



Ata da 258ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, realizada no dia 20 de setembro de 2017. No dia vinte de setembro de dois mil e dezessete, às 14h7min, sob a presidência da Profa. Magali Benjamim de Araújo, reuniram-se na sala O-307 e por **web** conferência, para os **campi** de Poços de Caldas e Varginha, os seguintes conselheiros: Professores Alessandro Aparecido Pereira, Ana Lúcia Leite Moraes, Ana Rute do Vale, Daniel Augusto de Faria Almeida, Daniel Hideki Bando, Eduardo Costa de Figueiredo, Fábio de Souza Terra, Fernanda de Carvalho Vidigal (ausentou-se às 15h11min), Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Juliana Guedes Martins (compareceu às 14h43min), Marcos Vinícius Rodrigues e Paulo Alexandre Bressan; a representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação Maria Regina Fernandes da Silva e os representantes discentes Marina Gissi de Oliveira e Raul de Paiva Santos. Os conselheiros Carolina de Cássia Araújo, Cláudio Umpierre Carlan e Leonardo Augusto de Almeida justificaram suas ausências à reunião, que contou com a participação das docentes Flávia Beatriz de Andrade Oliveira Ribeiro, Isarita Martins Sakakibara e Kátia Aparecida da Silva Oliveira, que tiveram suas falas concedidas pelo Conselho. Inicialmente, o Conselho acatou, por unanimidade, a solicitação da Presidente para inclusão dos Processos n.ºs 23087.008417/2017-60 e 23087.008748/2017-08 que serão analisados no decorrer da reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação de Ata anterior** – A Ata n.º 257 referente à reunião realizada no dia 17 de agosto, foi aprovada com abstenção dos conselheiros Marina Gissi de Oliveira e Raul de Paiva Santos. O Conselho analisou, e por unanimidade, emitiu parecer favorável aos seguintes processos referentes à aprovação de **Minuta de Edital de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior**: **b) Processo n.º 23087.007215/2017-09** – para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Clínica Cirúrgica – Diagnóstico Médico, Laboratório de Habilidades, Urgência e Emergência, Bases da Técnica Cirúrgica. Bases Integradas da Medicina”. **c) Processo n.º 23087.007283/2017-60** – para atuar nas disciplinas “Patologia Geral e Patologia Bucal”. **d) Processo n.º 23087.007242/2017-73** - para atuar nas disciplinas: “Linguística e Português para Surdos”. **e) Processo n.º 23087.008417/2017-60** - para atuar nas disciplinas: “Microeconomia I, II e III e Economia Industrial”. O Conselho acatou a solicitação da Presidente para inversão de pauta: **f) Processo n.º 23087.007790/2017-01 – Proposta de alteração do Programa de Pós-Graduação em História Ibérica** – Após manifestação da Profa. Kátia Aparecida da Silva Oliveira, responsável pela disciplina, o CEPE aprovou pela Resolução n.º 35/2017 e por unanimidade, a criação de disciplina do Programa de Pós-Graduação em História Ibérica, instituído pela Resolução n.º 62, de 26 de



março de 2013 do Conselho Universitário, a saber: “Literatura e História: representações do Herói na Espanha da Idade Média ao Renascimento”. **g) Processo nº 23087.006559/2017-92 – Proposta de criação do Curso de Pós-graduação - Mestrado Profissional em Assistência, Gestão e Educação em Saúde** – Após manifestação da Profa. Flávia Beatriz de Andrade Oliveira Ribeiro, o CEPE decidiu, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de criação do Curso de Pós-Graduação “Mestrado Profissional em Assistência, Gestão e Educação em Saúde”. **h) Processo nº 23087.008748/2017-08 – Proposta de alteração do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação** – Pela Resolução nº 36/2017, o CEPE decidiu, por unanimidade, alterar os artigos 73 e 74 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016, que estabeleceu o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, que passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 73. Poderá ser aprovada pelos Colegiados dos Cursos a oferta de disciplinas/unidades curriculares/ módulos em caráter especial para atender a demandas de alunos com retenção e/ou a alterações nas dinâmicas curriculares dos cursos de graduação. Art. 74. As solicitações de oferta de disciplinas/unidades curriculares/módulos em caráter especial deverão ser realizadas ao Colegiado do Curso por meio de processo instruído com as seguintes informações: justificativa da oferta; nome completo da disciplina/unidade curricular/módulo e respectivo código; carga horária total (discriminando teoria/prática/estágio); horário em que será ofertada; número de vagas; anuência do professor responsável com ciência da direção da Unidade Acadêmica. § 1º - Havendo aprovação pelo Colegiado do Curso, o processo com a solicitação de oferta de disciplinas/unidades curriculares/módulos em caráter especial deve ser encaminhado à Prograd, para inserção no Sistema Acadêmico. § 2º - As matrículas relacionadas às aprovações de ofertas de disciplinas/unidades curriculares/ módulos pelos Colegiados dos Cursos após o fechamento do sistema acadêmico deverão ser realizadas pelos Coordenadores dos Cursos no período de readequação de matrículas”. Ficou deliberada a consolidação dessas alterações na Resolução nº 15/2016. Neste momento, registramos o comparecimento da conselheira Juliana Guedes Martins. **i) Processo nº 23087.009089/2017-19 – Renovação de matrícula fora de prazo – Acad. Elaine Rodrigues da Silva Prado** – O CEPE decidiu, por unanimidade, acatar o recurso para renovação de matrícula fora de prazo junto ao Mestrado Acadêmico em Biociências Aplicadas à Saúde, impetrado pela discente Elaine Rodrigues da Silva Prado. **j) Processo nº 23087.006882/2017-66 – Proposta de alteração do Programa de Pós-Graduação em Educação** – Por unanimidade, o CEPE aprovou a criação da disciplina “História da Escola, do Currículo e das disciplinas escolares” do Programa de Pós-Graduação em Educação, instituído pela Resolução nº 38, de 27 de junho de 2011, pela Resolução nº



37/2017. **k) Processos nº 23087.006502/2017-73 – Proposta de alteração do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas** – Após análise, o CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a alteração da Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas para “Desenvolvimento e avaliação de fármacos, medicamentos e correlatos”, pela Resolução nº 38/2017. **l) Processo nº 23087.007950/2017-12 – Proposta de alteração do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas** – Pela Resolução nº 38/2017, o CEPE aprovou, por unanimidade, a alteração do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, para fazer constar o aumento da carga horária da disciplina “FAR026 - Nanotecnologia aplicada ao desenvolvimento de medicamentos” de 15h (quinze horas) para 30h (trinta horas). **m) Processo nº 23087.002235/2017-85 – Alteração do início da vigência da Resolução nº 29/2017** – A Profa. Isarita Martins Sakakibara, Coordenadora de Pós-graduação, explicou que o Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIB-Pós) já foi implementado para o ano de 2017 e assim, diante da necessidade de adequação da nova Resolução que regulamentou a distribuição e manutenção dessas bolsas, a Pró-Reitoria propõe que a vigência deveria ser a partir de 2018. Diante do exposto, o CEPE aprovou pela Resolução 39/2017, a alteração do Art. 19 da Resolução CEPE nº 29, de 18 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Esta Resolução entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2018” e decidiu consolidar essa alteração na Resolução nº 29/2017. Neste momento, registramos a saída da conselheira Fernanda de Carvalho Vidigal. **n) Processo nº 23087.008047/2017-61 – Título de Doutor *Honoris Causa* – TAE Laércio Martelli – Continuação** – Conforme solicitado em reunião anterior pelo Conselho, a Profa. Alessandra Esteves, do Departamento de Anatomia, apresentou a justificativa que o Departamento elaborou a respeito da indicação para que o servidor Laércio Martelli receba, da Universidade, o Título de Doutor **Honoris Causa** pelo trabalho realizado durante os quarenta anos de efetivo exercício. Após discussão, o CEPE decidiu por 9 (nove) votos favoráveis dos conselheiros Alessandro Aparecido Pereira, Ana Lúcia Leite Moraes, Ana Rute do Vale, Daniel Augusto de Faria Almeida, Fábio de Souza Terra, Fernanda de Carvalho Vidigal, Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Juliana Guedes Martins, Marcos Vinícius Rodrigues e Marina Gissi de Oliveira, 1 (um) voto contrário da conselheira Maria Regina Fernandes da Silva e 4 (quatro) abstenções dos conselheiros Daniel Hideki Bando, Eduardo Costa de Figueiredo, Paulo Alexandre Bressan e Raul de Paiva Santos, acatar a justificativa apresentada pelo Departamento de Anatomia para concessão do Título de Doutor **Honoris Causa**, ao servidor técnico-administrativo Laércio Martelli. A reunião encerrou-se às



15h47min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

Profa. Magali Benjamim de Araújo

Prof. Alessandro Aparecido Pereira

Profa. Ana Lúcia Leite Moraes

Profa. Ana Rute do Vale

Prof. Daniel Augusto de Faria Almeida

Prof. Daniel Hideki Bando

Prof. Eduardo Costa de Figueiredo

Prof. Fábio de Souza Terra

Profa. Fernanda de Carvalho Vidigal

Profa. Joelise de Alencar Figueira Angelotti

Profa. Juliana Guedes Martins

Prof. Marcos Vinícius Rodrigues

TAE Maria Regina Fernandes da Silva

Acad. Marina Gissi de Oliveira

Prof. Paulo Alexandre Bressan

Acad. Raul de Paiva Santos

TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)